



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 806 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de atualização de licenças perpétuas e licenciamento de uso de produtos Microsoft, para as plataformas colaborativas de nuvem, servidores, segurança da informação, inteligência artificial, projetos e estações de trabalho e usuários internos do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 021951/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de atualização de licenças perpétuas e licenciamento de uso de produtos Microsoft, para as plataformas colaborativas de nuvem, servidores, segurança da informação, inteligência artificial, projetos e estações de trabalho e usuários internos do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- b) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular);
- b) Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 20/09/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5750350** e o código CRC **54E8CA1A**.
